



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Aquisição de Placas 2021

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de estudo técnico preliminar para viabilizar a aquisição de placas de sinalização/identificação para unidades deste TRE-MG e cartórios do interior, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, externado nos Acórdãos 669/2008, 3223/2013, 310/2013, 3217/2014, 757/2015, 2842/2016 e Acórdão 5.554/2012 – 2ª Câmara, bem como embasar o Termo de Referência previsto na Lei 8.666/1993, art.6º, inciso IX. Foi incluída Matriz de Riscos do Processo de aquisições no âmbito deste Tribunal, instituída pela Portaria nº 129/2019, alterada pela Portaria nº 1, de 08/01/2020.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A sinalização visual é um dos recursos que facilitam e orientam o acesso das pessoas, servidores e público em geral às edificações e suas dependências.

Considerando que se tratam de elementos diversos e que este Tribunal não dispõe de meios próprios de produção para o atendimento de demandas, que surgem recorrentemente, torna-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s).

A fim de se evitar fracionamento de despesa, propõe-se a realização de licitação, atendendo à disposição constitucional contida no inciso XXI do art. 37, da CF.

Devido à impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sugere-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, hipótese prevista no Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

É recorrente a demanda por placas de sinalização/identificação, haja vista mudanças que podem ocorrer na localização/instalação dos cartórios eleitorais e de unidades deste Tribunal.

A contratação ora proposta visa atender também a demandas por ocasião de eventos festivos, a exemplo de placas para inaugurações e homenagens.

A aquisição ora proposta justifica-se pelo iminente final da vigência das Atas 14, 15, 16 e 17/2020 (maio/2021), bem como para atender ao prazo estipulado no plano de aquisições/contratações 2021 - SEPRO, de forma a atender a demandas futuras.

Desta forma, os quantitativos foram definidos considerando a média apurada nas ARP's anteriores, incluindo as vigentes, acrescidos de 10%, devido à imprevisibilidade da demanda

As tabelas I e II, a seguir, demonstram as demandas registradas/atendidas em Atas anteriores e as médias apuradas, respectivamente:

TABELA I
LEVANTAMENTO DE PLACAS FORNECIDAS - 2016 a 2020

PAD/SEI	ARP	SOLICIT.	ITEM(S)	UNIDADES	m²
2020					
007902-93.2020.6.13.8000	14/2020	1ª Art Placas	3 - PORTAS	10	0,31
0013990-50.2020.6.13.8000	14/2020	2ª Art Placas	3 - PORTAS	11	0,37
0007903-78.2020.6.13.8000	15/2020	1ª BR Displays	1 - FACHADAS, 5 - AÉREA e 12 - ACRÍLICO	12+2+1=15	19,23+0,80+0,48=20,51
0014023-40.2020.6.13.8000	15/2020	2ª BR Displays	1 - FACHADA	2	5,30
0008478-86.2020.6.13.8000	17/2020	1ª Giovanni JNF	2 - ACM	1	4,24

TOTAL					30,73
2018-2019					
1904067/2019	05/2019	1ª A&P	6 - INAUGURAÇÃO PARACATU	1	0,48
1904506/2019	05/2019	2ª A&P	1 - FACHADA	1	0,90
1904603/2019	05/2019	3ª A&P	1 - FACHADA	1	1,19
1906738/2019	05/2019	4ª A&P	1 - FACHADAS, 3 - PORTAS e 5 - AÉREA	22	20,60+0,24+0,60=21,44
1909124/2019	05/2019	5ª A&P	1 - FACHADAS, 2 - ACM, 3 - PORTAS, 6 - DUPLA FACE SABARÁ E 8 - REFLETIVA	12	9,26+4,98+0,14+0,23+1,20=15,67
0001749-78.2019.6.13.8000	05/2019	6ª A&P	3 - PORTAS	9	0,25
0002090-07.2019.6.13.8000	05/2019	7ª A&P	1 - FACHADAS	2	3,05
0002164-61.2019.6.13.8000	05/2019	8ª A&P	6 - INAUGURAÇÃO PATOS DE MINAS	1	0,48
0003213-40.2019.6.13.8000	05/2019	9ª A&P	3 - PORTAS	4	0,12
SUBTOTAL					43,58
0000616-98.2019.6.13.8000 (NOVA CONTRATAÇÃO)	-	- K2 COMUN. VISUAL LIMITADA	2 - (item de referência) IDENTIFICAÇÃO PATOS DE MINAS	1	6,23
SUBTOTAL					6,23
TOTAL					49,81
2016-2017					
1607674/2016	30/2016	1ª ILUMIX	1-FACHADA	18	17,73
1612105/2016	30/2016	2ª ILUMIX	2-PORTAS	17	0,492
1701212/2017	30/2016	3ª ILUMIX	2 e 3-PORTAS e COLORIDAS	10+20=30	0.308+0.6=0,908
1704477/2017	30/2016	4ª ILUMIX	1-FACHADA	2	3,075
1705011/2017	30/2016	5ª ILUMIX	1-INAUGURAÇÃO SETE LAGOAS	1	0,48
SUBTOTAL					22,685
1612839/2016	31/2016	1ª RIDÃO	6-INAUGURAÇÃO ARAXÁ	1	0.642
1613382/2016	31/2016	2ª RIDÃO	9-REFLETIVA	5	0.3
SUBTOTAL					0,942
TOTAL					23,627

TABELA II
MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	DEMANDA 2017/2018	DEMANDA 2018/2019	DEMANDA 2020	MÉDIA APURADA	PROPOSTA (média apurada+10%)*
1	Placa em aço escovado, silcada, com dobra caixa	20,80 m²	35,00 m²	24,53 m²	26,77 m²	30,00 m²
2	Placa em ACM, silcada, com dobra caixa	---	11,21 m²	4,24 m²	5,15 m²	5,50 m²
3	Placa em aço escovado, silcada, sem dobra caixa	1,47 m²	0,84 m²	0,68 m²	0,99 m²	1,10 m²
4	Placa em aço escovado, corrosão quím., dobra caixa	---	---	---	---	1,00 m²
5	Placa aérea, duas faces, silcada	---	0,60 m²	0,80 m²	0,47 m²	1,00 m²

6	Placa em metal dourado, corrosão química, letras pintadas, sem dobra caixa	1,12 m²	1,19 m²	---	0,77 m²	1,00 m²
7	Placa em metal dourado, corrosão química, letras pintadas, com dobra caixa	---	---	---	---	1,00 m²
8	Placa refletiva em aço galvanizado, parafusada	0,30 m²	1,20 m²	---	0,50 m²	1,00 m²
9	Placa refletiva em aço galvanizado, colada	---	---	---	---	1,00 m²
10	Placa refletiva em PVC	---	---	---	---	1,00 m²
11	Placa em acrílico, com dobra (nova tipologia)	----	1,40 m²	---	---	1,00 m²
12	Placa em acrílico, com furação e prolongadores	---	---	0,48 m²	0,16 m²	1,00 m²

*Valores apurados inferiores a 1,00 m² foram arredondados para 1,00 m²

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços foram utilizados os valores registrados nas Atas relativas ao Pregão 25/2020, acrescidos de 3,5%, considerando projeção do IPEA (Instituto de Pesquisa Aplicada) para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado) para 2020.

Para o item 6, para o qual não houve oferta válida no PE 25/2020, foi considerado o valor obtido na estimativa nº 2/2019, apresentada em 25/01/2019 no PAD nº 1812859/2018, também acrescido de 3,5%.

O quadro a seguir apresenta os valores apurados:

Item	Quantidade (m²)	Valor Contratação PE 25/2020 (m²)	Valor Apurado (m²)	Subtotal
1	30,00	R\$ 830,00	R\$ 859,05	R\$ 25.771,50
2	5,50	R\$ 320,00	R\$ 331,20	R\$ 1.821,60
3	1,10	R\$ 349,00	R\$ 361,21	R\$ 397,33
4	1,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.335,15	R\$ 1.335,15
5	1,00	R\$ 1.101,00	R\$ 1.139,53	R\$ 1.139,53
6	1,00	R\$ 2.322,32	R\$ 2.403,60	R\$ 2.403,60
7	1,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.449,00	R\$ 1.449,00
8	1,00	R\$ 740,00	R\$ 765,90	R\$ 765,90
9	1,00	R\$ 670,00	R\$ 693,45	R\$ 693,45
10	1,00	R\$ 440,00	R\$ 455,40	R\$ 455,40
11	1,00	R\$ 780,00	R\$ 807,30	R\$ 807,30
12	1,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.293,75	R\$ 1.293,75
MÉDIA TOTAL				R\$ 38.333,51

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS X CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As especificações técnicas trazem materiais resistentes e duráveis, de forma a se evitarem reposições em função de desgastes ocasionados pelo uso e exposição a agentes potencialmente nocivos, como produtos de limpeza, intempéries e poluição, etc.

Aliados aos materiais especificados, deverão ser utilizados produtos de baixa toxicidade, minimização da geração de resíduos e racionalização do uso de matérias primas, conforme disposto no item 04 do TR.

O item 1 especifica o material aço escovado silcado com tinta epóxi, conforme padronização tratada no PAD nº 1418800/2014, e o item 8 traz o material ACM (Alumínio Composto), mais indicado para a confecção de placas de maiores dimensões, de forma a torná-las mais leves e evitar emendas.

A impressão digital UV, de que trata o item 8, trata-se de tecnologia que não usa solvente em seu processo de transferência da tinta para o substrato, o que ocasiona menos impacto ao meio ambiente, bem como às pessoas que manuseiam os equipamentos e tintas.

Já o item 05 do TR dispõe que as placas devem ser acondicionadas, preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme normas ABNT NBR15448-1 e NBR15448-2.

Pelo fato de não terem sido identificados credenciamentos e certificações relativas à sustentabilidade aplicáveis ao objeto, o Termo de Referência não traz tal exigência.

Por fim, declaramos que a contratação ora proposta é viável.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DA COSTA**, Técnico Judiciário, em 25/02/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420555** e o código CRC **12DFA328**.

0014645-22.2020.6.13.8000

1420555v3